

**COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE (MESTRADO E DOUTORADO)**

**RESOLUÇÃO n. 04/2009/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO
PPGCS**

Aprova a redação da afiliação dos Orientadores e Alunos do PPGCS a ser utilizada nos trabalhos científicos.

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, PPGCS, no uso de suas atribuições e considerando o aprovado em reunião do dia 05 de agosto de 2009 pelo Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a redação da afiliação dos Orientadores e Alunos do PPGCS a ser utilizada nos trabalhos científicos.

Art. 2º - As normas constituirão o anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Alterações das normas anexas dependerão de aprovação do Colegiado de Coordenação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de agosto de 2009.

**PROF. JOÃO LUCIANO DE QUEVEDO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO PPGCS**



Universidade do Extremo Sul Catarinense
Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado)

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 04/2009/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO PPGCS

REDAÇÃO DA AFILIAÇÃO DOS ORIENTADORES E ALUNOS DO PPGCS A SER UTILIZADA NOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 1º. A uniformidade na redação da afiliação dos Orientadores e Alunos do PPGCS a ser utilizada nos trabalhos científicos é uma necessidade para a catalogação e indexação da produção científica do Programa.

Art. 2º. Quando a redação da afiliação dos Orientadores e Alunos do PPGCS puder ser português, o seguinte padrão deve ser adotado:

NOME DO LABORATÓRIO EM PORTUGUÊS, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, Universidade do Extremo Sul Catarinense, 88806-000 Criciúma, SC, Brazil.

Art. 3º. No caso de a tradução para o inglês ser solicitada, o seguinte padrão deve ser adotado:

NOME DO LABORATÓRIO EM INGLÊS, Postgraduate Program in Health Sciences, Health Sciences Unit, University of Southern Santa Catarina, 88806-000 Criciúma, SC, Brazil.

Art. 4º. O nome de cada laboratório, em português e inglês, deve ser padronizado e aprovado pelo Colegiado de Coordenação.